



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



Ofício Nº 406/2021/SARH

quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

De: Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITA

Para: Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 Gab. 202 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
38
14.01.2021
Emiliane

Assunto: Veto Integral ao Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao Projeto nº 1/2020, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **VETAMOS INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao Projeto nº 1/2020 que "Altera a Lei Complementar nº 88, de 03 de dezembro de 2018" - "Art. 1º Os benefícios previstos na alínea "a" do art. 6º da Lei Complementar nº 88, de 03 de dezembro de 2018, ficam estendidos aos protocolos formalizados até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da publicação desta Lei Complementar".

Respeitosamente,


Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

NOMEADA A SEGUINTE COMISSÃO	
VETO ☒	ESPECIAL ☐ INQUÉRITO ☐
Vagner de Oliveira, Sgt. Mello	
Rosa - Sirlândia Romagnoli	
EM 15/01/2021	
PRESIDENTE	